

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Bacharelado em Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.682.057-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 30 de março de 2022, pela Plataforma *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Bacharelado em Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RES008CEPEProjeto pedagogico Bacharelado em Musicoterapia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 18/04/2022 14:45.

Inserido ao protocolo **18.682.057-6** por: **Ivone Ceccato** em: 18/04/2022 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9632b6f43eebaecc8d276ca5686cbcb5.